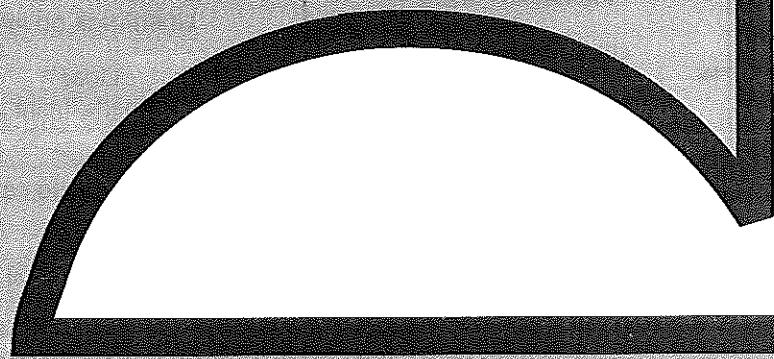


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PSB – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p>Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Femandes – PTB – RS</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
---	---	---

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 193^a SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1995

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
1.2.1 – Aviso de Ministro de Estado Nº 1.026/95, de 10 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.270, de 1995, de informações, do Senador Ermandes Amorim.	03289	na, uma vez que não foram atendidas as exigências contidas no Requerimento nº 1.175, de 1995. Deferido.....
1.2.2 – Ofício do Diretor-Geral do Senado Federal S/nº, de 13 do corrente, referente ao Requerimento nº 1.268, de 1995, de informações, do Senador Romero Jucá.	03289	1.2.7 – Comunicações da Presidência Recebimento do Ofício S/61, de 1995 (nº 3.142/95, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que o Governo do Estado de Minas Gerais possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos, serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996.....
1.2.3 – Pareceres – Referentes às seguintes matérias: Requerimento nº 1.076, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que propõe um voto de aplauso pelos 70 (setenta) anos do jornal <i>O Globo</i>	03289	Recebimento do Aviso nº 1.039/95, de 16 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 87, de 1994, o primeiro relatório da execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos, de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, referente à emissão, em 31 de maio de 1995, de oitenta bilhões de ienes, no Japão, e à emissão, em 21 de junho de 1995, de um bilhão de marcos alemães, na Alemanha.....
Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1995, que altera o art. 46 da Constituição Federal.....	03289	Deferimento da solicitação contida no processo Diversos nº 122, de 1995, dada a impossibilidade de o Plenário deliberar, em tempo hábil, sobre a matéria, ficando o Senador Roberto Freire designado para desempenhar a missão ali referida.....
1.2.4 – Comunicação da Presidência Inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 1.076, de 1995, cujo parecer foi lido anteriormente.....	03291	Recebimento do Ofício 3.141, de 17 do corrente, do Banco Central do Brasil, através do qual encaminha ao Senado Federal relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), analisadas no mês de outubro de 1995. (Diversos nº 124, de 1995).....
1.2.5 – Discurso do Expediente SENADOR EDUARDO SUPLICY – Transcurso dos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares. Considerações acerca do envolvimento do Sr. Embaixador Júlio César Gomes dos Santos e do Sr. José Afonso Assumpção em irregularidades relativas ao Projeto SIVAM e à empresa Raytheon. Requerendo à Comissão de Assuntos Econômicos a convocação dos envolvidos para prestar esclarecimentos sobre sua participação nas referidas denúncias. Registrando a presença, na tribuna do Senado, da Sra. Mãe Silvia de Oxalá, representante da comunidade negra no Brasil.	03291	1.2.8 – Discurso do Expediente (continuação) SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Homenagem póstuma ao Professor Geraldo Ataliba, da cadeira de Direito Público da Universidade de São Paulo.
1.2.6 – Requerimento Nº 1.450, de 1995, de autoria do Senador Nabor Júnior e outros Srs. Senadores, reiterando ao Ministro da Fazenda informações que mencio-	03291	1.2.9 – Requerimento Nº 1.451, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a

tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1993 (que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1995), e do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1995, por versarem sobre a mesma matéria.....

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR HUMBERTO LUCENA – Homenagem póstuma ao Diretor-Presidente e proprietário do Grupo Manchete, Sr. Adolpho Bloch.....

SR. PRESIDENTE – Associando-se às homenagens de pesar ao Sr. Adolpho Bloch.....

1.2.11 – Requerimentos

Nº 1.452, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Adolpho Bloch. **Aprovado**, tendo o Sr. Presidente José Sarney, em nome da Mesa, se associado às homenagens prestadas.....

Nº 1.453, de 1995, de autoria do Senadora Marina Silva, solicitando a transcrição, nos *Analos do Senado Federal*, do artigo intitulado "O resgate dos ideais de Zumbi dos Palmares", de autoria da Senadora Benedita da Silva, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, do dia 19 de novembro de 1995.....

1.2.12 – Ofício

Nº 690/95, do Senador Edison Lobão, Líder do PFL em exercício no Senado Federal, referente à substituição de membros na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995.....

1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MAURO MIRANDA – Reunião dos Governadores Maguito Vilela, Wilson Martins, Dante de Oliveira e Cristóvam

03297

Buarque, realizada hoje na cidade de Campo Grande, com o fim de discutir a integração econômica do Centro-Oeste, dentro dos novos conceitos de desenvolvimento macrorregional. Convergência das bancadas partidárias da região na apresentação de emendas ao Orçamento de 1996.....

03302

SENADOR EDISON LOBÃO – Elogios à iniciativa do jornal *O Estado do Maranhão*, relativo ao projeto chamado "O Estado na comunidade", que trata de um serviço de interesse público, na orientação dos administradores municipais sobre os justos reclamos da população maranhense.....

03303

1.2.14 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 21, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.....

03304

1.2.15 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 192ª Sessão Não-Deliberativa, realizada em 17 de novembro de 1995 e publicada no *Diário do Senado Federal (DSF)* do dia subsequente.....

03305

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 872 a 875, de 1995

03305

4 – MESA DIRETORA

5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

03298

03300

03300

03301

03301

Ata da 193^a Sessão Não-Deliberativa, em 20 de Novembro de 1995

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Samey e José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) -

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 1.026/95, de 10 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.270, de 1995, de informações, do Senador Ernandes Amorim.

As informações foram encaminhadas em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

S/Nº, de 13 do corrente, referente ao Requerimento nº 1.268, de 1995, de informações, do Senador Romero Jucá.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 755, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o RQS nº 1.076, de 1995

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, vem a exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Requerimento nº 1.076, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que propõe um "voto de aplauso pelos 70(setenta) anos do jornal **O Globo**".

II – Voto

A história dos meios de comunicação se inscreve na própria história da consolidação do regime democrático, representada no respeito pela liberdade de informação e de opinião junto à sociedade.

Nesses setenta anos de existência, **O Globo** se consolidou não apenas por sua credibilidade perante o leitor, mas também pela variedade de suas seções, pela qualidade editorial e pelo irreparável tratamento jornalístico conferido quando da elaboração da matéria.

O acolhimento de opiniões divergentes é outra marca que sempre o caracterizou como órgão de imprensa preocupado com o pluralismo inerente à interpretação da notícia, sem dar guarida a posições unilaterais e facciosas.

Por essas razões, e em nome do contínuo reconhecimento da importância do papel da imprensa como norteadora da atuação do Legislativo e das demais instituições democráticas, o voto é pelo acolhimento ao Requerimento nº 1.076, de 1995.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 1995. –Iris Rezende, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Jefferson Peres – Romeu Tuma – Bernardo Cabral – José E. Dutra – Francelino Pereira – Pedro Simon – Ademir Andrade – Josaphat Marinho – José Bianco – Ramez Tebet.

PARECER Nº 756, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1995, que "Altera o art. 46 da Constituição Federal".

Relator: Senador José Eduardo Dutra

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, a proposta de emenda à Constituição em epígrafe que tem como objetivo fixar um mandato senatorial de oito anos para ex-presidentes da República, que tenham exercido, integralmente o cargo, na legislatura imediatamente seguinte ao término do mandato presidencial.

O ilustre autor da PEC em análise, em sua justificação, argumenta que a proposta "...visa fazer com que a partir da aprovação desta, os presidentes que deixarem o Governo da República, logo após o cumprimento do mandato, venham a ser membros do Senado, onde poderão aplicar a grande e valiosa experiência que adquiriram após o exercício dos mais altos cargos políticos da Nação".

Acrescenta, ainda, o autor que "...a proposta tem o mérito de ensejar ao 1º Mandatário do País condições de exclusiva dedicação para com os grandes problemas nacionais, porquanto, ao eliminar a possibilidade de eventuais pressões político-partidárias das bases estaduais a que estiver ligado, proporciona-lhe tranquilidade quanto a sua permanência na vida pública após o exercício do mandato presidencial. Mandato aliás obtido com o voto majoritário de milhões de brasileiros e em cuja consagração se encontra a justificativa da legitimidade de tal investidura".

II – Voto

Inspirada em parte no que ocorre em outros parlamentos, principalmente no da Itália, onde existe o cargo de senador vitalício, a proposta não trata de assunto que mobilize a opinião pública brasileira. Na República Italiana o Senado tem suas especificidades, pois além de ter ex-presidente vitalício, o Presidente tem poderes para nomear cinco cidadãos para exercer o cargo de senador vitalício, desde que esses tenham prestado relevantes serviços à Pátria. Como se vê, a República Italiana, por questões intrínsecas a sua casa senatorial, mantém peculiaridades que só encontram respaldo no velho continente. Não obstante essa questão da composição dos membros do Senado, não podemos fazer nenhuma comparação com a realidade brasileira, haja vista que o poder de legislador do Senado aqui é bastante amplo, ao contrário do que ocorre na Itália onde existe restrição à competência legislativa. Sendo assim, o fato de existirem senadores que não foram eleitos não tem muita relevância para aquele país, pelo simples fato de se tratar de um órgão com características mais consultivas do que legislativas, ao contrário do nosso Senado.

A prática de eleições diretas em todos os níveis vem habituando a população ao rito democrático de modo que se torna difícil admitir a existência de qualquer exceção às suas regras. Ainda está viva na memória do eleitor a figura do "senador biônico" que surgiu efemeramente já nos princípios da abertura democrática durante o governo do General Ernesto Gelsel. A rejeição da opinião pública a tais se-

nadores era bastante forte, tendo em vista a dificuldade para compreender que alguns senadores não precisavam submeter-se ao crivo do eleitor.

Embora não seja este o caso da presente proposta, pois é seu objetivo conceder um mandato senatorial a ex-presidente da República, não há como não fazer uma associação com a situação supracitada. Ademais, numa situação hipotética, um presidente que terminasse seu mandato no Executivo com níveis de popularidade muito ruins, não contaria com a simpatia da opinião pública para ocupar uma cadeira no Senado Federal.

Por outro lado, tratando-se de um ex-presidente é provável que tenha melhores condições para obter sua candidatura por seu Estado e também que tenha boas possibilidades em uma disputa eleitoral em razão de ter seu nome em evidência nos meios de comunicação, além de poder contar com condições privilegiadas para estabelecer compromissos eleitorais visando a sua eleição. Assim, é possível que se possa contar com a experiência de um ex-governante no Senado Federal pelos meios atualmente previstos na atual Constituição, como o exemplo recente do ex-Presidente José Sarney, sem que haja necessidade de se alterar a legislação pertinente.

Por conseguinte, ao nosso ver, a proposta em tela não mostra ser capaz de aperfeiçoar nossas instituições políticas. Entendemos até que ela, ao estabelecer uma exceção para eleições diretas a cargos legislativos, insere uma novidade perturbadora ao processo político cuja tendência é fortalecer e melhorar os aspectos relativos à representação política dos cidadãos.

Pedimos vênia ao ilustre proponente desta PEC para desconsiderar o argumento de que o Presidente já se submeteu ao crivo da vontade popular por ocasião de sua eleição para Primeiro Mandatário. O eleitor quando vota em um candidato a um cargo não significa necessariamente que o esteja aprovando para qualquer outro cargo eletivo, ainda mais quando esses cargos possuem atribuições bastante distintas.

Ainda, devemos alertar que a proposta em análise está com problemas de redação em seu § 4º, a ser acrescentado ao art. 46 do texto constitucional, visto ser nítida a conclusão de que se queria dizer exatamente o oposto do que foi dito. Naquele dispositivo diz-se que somente o Presidente da República que tenha exercido integralmente o cargo teria direito à vaga senatorial, "salvo se o tiver renunciado ou se tiver sido impedido de exercê-lo em virtude do disposto no art. 86". Ora, a exceção ressal-

tada tem o efeito de incluir esses casos de não-conclusão do mandato presidencial na regra geral de cumprimento integral do mandato.

Se tal problema é facilmente sanável com uma emenda à proposta em comento, seu conteúdo material todavia, não o é, pois pretende inovar características da vida política brasileira que muito provavelmente não encontram respaldo na população, no Congresso Nacional, ou no meio jurídico. Tal constatação pode ser comprovada pela ausência de matérias em tramitação a esse respeito nesta Casa congressual ou estudos doutrinários recentes que destaquem esse assunto ou ainda de circulação dessas idéias nos meios jornalísticos.

Por fim, há que se ressaltar que o momento político por que estamos passando faz com que a presente proposição seja totalmente descabida. Um dos grandes questionamentos em que se debatam os parlamentares no Congresso Nacional, em especial no Senado Federal, refere-se a questão dos suplentes de Senadores. A legislatura passada chegou ao seu fim com quase 30% (trinta por cento) das cadeiras do Senado ocupadas por suplentes que não se elegeram pelo voto direto, mas sim como apêndice verdadeiros candidatos.

Diante deste quadro, e na tentativa de corrigirmos tal distorção subscrevi juntamente com toda a bancada do Partido dos Trabalhadores, um Projeto de Lei em que prevê eleições para suplente de Senador. A principal razão que nos levou a esta elaboração legislativa foi querermos que todo aquele que viesse a exercer um cargo eletivo, tivesse a legitimidade conferida e comprovada através do voto. Destarte, seria uma contradição desta Casa admitir que tenhamos um Senador que não passou pelo crivo da vontade popular.

Querer impor perante a sociedade brasileira um "representante" parlamentar que não foi votado para o exercício do cargo que terá titularidade, é tão inconcebível quanto àqueles velhos Senadores do tempo da ditadura que não tinham a menor legitimidade.

Diante do exposto que, mérito somos contrário à aprovação desta PEC, apesar de não haver óbices do ponto de vista constitucional ou regimental. Resalte-se porém a falta redacional apontada que prejudica seu conteúdo.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1995.
 – Presidente, Iris Resende – Relator, José Eduardo Dutra – Ney Suassuna – Jefferson Peres – Romualdo Tuma – Francelino Pereira – Ademir Andrade – Bernardo Cabral – José Bianco – Ramez Tebet – Pedro Simon – Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pelo acolhimento do Requerimento nº 1.076, de 1995, do Senador Gilberto Miranda, que propõe um voto de aplauso pelos setenta anos do jornal **O Globo**.

O requerimento constará da Ordem do Dia da próxima sessão.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador José Eduardo Dutra, Srs e Srs. Senadores, de todo o Brasil, hoje, e em todo o Brasil, para rememorar os 300 anos da morte de Zumbi de Palmares, reúnem-se os negros, os seus descendentes, os descendentes dos quilombos de Palmares, os descendentes daqueles que foram escravos; reúnem-se todos aqueles solidários aos negros, para expressar o quanto os ideais de Zumbi de Palmares, 300 anos depois, vivem com extraordinária intensidade.

Defronte ao Congresso Nacional, neste momento, estão brasileiros de todo o País, dizendo o quanto importante é resgatar o direito à cidadania de todos os brasileiros e, em especial, daqueles que, por tanto tempo, arrancados de sua terra natal, a África, vieram para o Brasil contra sua vontade, nos navios negreiros, acorrentados, para aqui serem escravos, para aqui trabalharem 16 ou 20 horas por dia sem receberem qualquer tipo de remuneração que não fosse um teto inadequado, uma alimentação inadequada, que fazia com que a expectativa média de vida dos escravos fosse pouco além dos 30 anos.

Felizmente os negros em todo o Brasil lutaram para que a história fosse reescrita e recontada. Porque no tempo em que estávamos - a minha geração e as gerações recentes - na escola primária, como era chamada no meu tempo, ou no primeiro grau ou mesmo no segundo grau e na universidade, não se ensinava, a não ser com breves passagens, a importância dos quilombos como o dos Palmares e a sua luta de mais de 120 anos.

Zumbi e seus companheiros foram à Serra da Barriga, no Estado de Alagoas, lugar de refúgio dos escravos que, nas usinas e nas fazendas do Estado de Alagoas ou de Pernambuco, viviam em condições inumanas de exploração. E ali se

reuniam para celebrar os cultos de sua tradição, aprendidos na África.

Para ali foram também pessoas de outras raças que viviam no Brasil, como índios, brancos, judeus e negros, onde criaram uma sociedade solidária e fraterna. Mas as autoridades da época resolveram reprimir com violência os quilombos de Palmares. O bandeirante Domingos Jorge Velho, com alguns "paulistas", formando uma tropa de mais de 7 mil soldados, para lá foram dizimar os quilombos.

Zumbi conseguiu fugir e, por um longo tempo, ficou fora do alcance dos que queriam destruir seus ideais, sobretudo de liberdade. Mas, em 20 de novembro de 1695, acabou sendo morto e seu corpo esquartejado, para que fosse castigado e humilhado.

Mas eis que se resgata a sua memória. E nada mais justo do que, hoje, a Câmara dos Deputados, em sessão especial que se realiza neste momento e o Congresso Nacional, em sessão solene logo mais às 18h30min, se rememorar a história e se prestar uma homenagem a Zumbi em seu terceiro centenário de morte. Tudo feito principalmente por iniciativa da Senadora Benedita da Silva, do Deputado Paulo Paim e tantos outros.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, neste último final de semana a Revista **IstoÉ**, a Revista **Veja** e praticamente todos os jornais, a grande imprensa, publicaram o conteúdo de conversas telefônicas entre o Sr. Embaixador Júlio César Gomes dos Santos e o Sr. José Afonso Assumpção, Presidente da Líder e representante da **Raytheon** no Brasil, empresa que está por concluir um contrato sobre o Projeto Sivam.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores:

1. As cinco mensagens relativas à solicitação de autorização para que a União contratasse operações de crédito externo no valor de US\$1,275 bilhão para utilização na implantação do Projeto SIVAM deram entrada no Senado Federal em 21 de novembro de 1994.

2. As mensagens foram remetidas na mesma data à Comissão de Assuntos Econômicos, sendo nomeado Relator o Senador Gilberto Miranda. O Presidente da CAE era, à época, o Senador João Rocha.

3. No dia 19 de dezembro, o Senador João Rocha apresentou requerimento à Mesa pedindo prorrogação por mais 15 dias, para que as Mensagens do SIVAM continuassem na CAE.

4. No dia seguinte, 20 de dezembro de 1994, o Senador João Rocha apresenta requerimento retirando seu pedido de prorrogação de prazo para as Mensagens.

5. No dia 21 de dezembro de 1994, é apresentado requerimento de urgência para apreciação pelo Plenário das referidas Mensagens.

6. O dispositivo utilizado para requerer a urgência foi o art. 336, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal. Tal dispositivo apenas havia sido usado uma única vez (em nosso entender de forma errada) no início do segundo semestre de 1994, para forçar a apreciação, pelo Plenário, de Mensagem que solicitava a autorização do Senado para que a União contratasse operação de crédito para a Marinha reequipar-se. No dia 21/12/94, novamente a alínea a do art. 336 estava sendo utilizada. Esta alínea só deveria ser evocada quando a matéria em questão envolvesse perigo para a segurança nacional ou fosse para atender a casos de calamidade pública. Hoje, transcorridos onze meses, pode-se comprovar que tanto eu - Senador Eduardo Suplicy - quanto o Senador José Paulo Bisol tínhamos razão e a matéria não se encaixava no dispositivo regimental.

Na ocasião, houve o empenho dos Srs. Líderes e do próprio Relator, Senador Gilberto Miranda, no sentido da aprovação do Projeto SIVAM, ainda que eu próprio e o Senador José Paulo Bisol tivéssemos levantado que, para o Senado Federal autorizar um empréstimo envolvendo uma quantia da ordem de US\$1,4 bilhão, que ao longo de 15 anos poderia representar um dispêndio da ordem de US\$2,8 bilhões, conforme estava na própria demonstração financeira dos documentos que tínhamos em mãos, aquilo precisava ser objeto de muito maior atenção por parte do Senado.

Mas houve como que um rolo compressor. E, na ocasião, o então Senador-Relator incluiu no projeto de resolução que só se poderia autorizar aquela operação de empréstimo se fosse feita com a empresa **Raytheon** e tivesse, como empresa integradora, a Esca.

Na ocasião, nós questionávamos a razão de não ter havido licitação pública, primeiro, para o próprio Projeto SIVAM. O Governo, através de autoridades da época, do então Ministro da Aeronáutica e do Ministro da SAE, explicou que o assunto foi considerado de segurança nacional e que havia convidado e exposto a inúmeras embaixadas de países amigos os dados relativos ao SIVAM. Então, finalmente, na reta final ficaram os projetos americano da **Raytheon** e francês da **Thompson**. Mobilizaram-se, inclusive, o Presidente da França, François Mitterrand, e Bill Clinton, dos Estados Unidos, por meio de mensagens e diálogo direto com o Presidente da Repú-

blica. O Secretário do Comércio, Ronald Brown, esteve no Brasil, quando falou da importância para os Estados Unidos do Projeto SIVAM: Era uma das principais prioridades - eu próprio ouvi do Secretário do Comércio dos Estados Unidos essa afirmação naquela oportunidade.

Na época, levantamos algumas questões tais como: se não seria mais barato utilizar outro mecanismo, outra forma técnica, porque tínhamos notícia de que se avançava no mundo a tecnologia nessa área, sobretudo com a utilização de satélites em combinação com radares modernos.

Houve todo um empenho extraordinário aqui dentro para se votar. Eis que, após a aprovação, surgiram notícias relativas a irregularidades cometidas pela empresa **ESCA**, que não cumpriu suas obrigações junto à Previdência e acabou sendo afastada.

Posteriormente ao afastamento da **ESCA**, o projeto de resolução em seus termos estava invalidado. O Governo, então, teve que mandar novo projeto de resolução e assim o fez no início deste semestre.

Diante das irregularidades, sobretudo relativas à questão da **ESCA**, junto com mais 19 Senadores, apresentei, no início do ano, projeto de resolução que anulava aquelas resoluções autorizativas de contratação de crédito para o SIVAM. Entretanto, a Casa tem feito o possível para proteger sua apreciação.

O Presidente da CAE, este ano, é o Senador Gilberto Miranda, que avocou, também para si, ser Relator tanto do novo projeto de resolução relativo ao SIVAM enviado pelo Governo e que não se refere mais à **ESCA**, quanto do projeto de resolução que anula aquele outro assinado por 20 Srs. Senadores.

O conteúdo da conversa entre o Embaixador, que era Chefe do Cerimonial do Palácio do Planalto até semana passada, Sr. Júlio César Gomes dos Santos e o Sr. José Afonso Assumpção é extremamente grave. Assim, Sr. Presidente, é necessário que o Senado, o quanto antes, ouça o depoimento de ambos. A propósito, passarei ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos dois requerimentos assinados também pelos Senadores José Eduardo Dutra e Lauro Campos - nós três somos membros da CAE -, nos seguintes termos:

"Requeremos, nos termos do art. 90, incisos V, IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convocados o Sr. Embaixador Júlio César Gomes dos Santos e o Sr. José Afonso Assumpção para pres-

tar, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, esclarecimentos sobre suas participações no sentido de apressar a aprovação do Projeto de Resolução que dispõe sobre o financiamento do Projeto SIVAM.

A revista **IstoÉ** de 22 de novembro do corrente e a revista **Veja** nº 47, ano 28, bem como jornais do Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e outros Estados publicaram cópia do relatório elaborado pela Polícia Federal em que, a partir de grampo telefônico autorizado judicialmente, o Sr. Júlio César Gomes dos Santos, em conversações com o Sr. José Afonso Assumpção, expressa sua intenção de, graças a seu cargo, encontrar-se com parlamentares, visando apressar a tramitação, no Senado Federal, de projeto que dispõe sobre o financiamento do Projeto SIVAM. Numa das conversas telefônicas, o Embaixador indaga do Sr. Assumpção se ele já pagou a um Parlamentar que, segundo ele, estaria dificultando a aprovação do projeto.

Considerando a gravidade da afirmação e considerando que esta Casa do Congresso vem convocando todas as pessoas que de alguma forma têm interesse no Projeto SIVAM, cremos ser de grande importância a aprovação deste requerimento para que os Srs. Senadores possam melhor analisar o referido projeto".

Também apresentamos outro requerimento nos seguintes termos:

"Requeremos, nos termos do art.90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada à Polícia Federal cópia do relatório onde consta a degravação das conversas telefônicas obtidas a partir de grampo colocado nos aparelhos nºs (061) 248-0610 e (061) 986-2127, por autorização judicial. É essencial termos esse relatório para melhor analisar a real necessidade do referido financiamento".

Gostaria de transmitir à Casa que, no último sábado, conversei com o Senador Gilberto Miranda, e lhe expus minha preocupação diante desses fatos, relativamente ao que havia sido publicado das conversas telefônicas. Informei a S. Ex^a que estava disposto a apresentar, hoje, estes requerimentos para que o Embaixador Júlio César Gomes dos Santos e o Sr. José Afonso Assumpção comparecessem à Casa. Nessa ocasião, o Senador Gilberto Miranda me disse que apoiaria os requerimentos porque acha que é importante que esses senhores estivessem aqui o quanto antes. Aleguei, inclusive, ser funda-

mental que o depoimento de ambos sejam realizados ainda nesta semana. Ponderei também ao Senador que, uma vez que é citado no diálogo, seria prudente que S. Ex^a não presidissem a reunião, para que não houvesse qualquer intimidação por parte do depoente.

Reitero que considero essa uma atitude que viria facilitar a defesa do próprio Senador Gilberto Miranda.

Se tivesse ocorrido a hipótese de qualquer pagamento a um Senador para apressar a votação, isso significaria um ato grave que feriria o decoro parlamentar e deveria ser objeto de atenção do Senado Federal, do Congresso Nacional. Coloquem a hipótese e ela foi registrada pela imprensa.

O Senador Gilberto Miranda, ontem, pelo que leio nos jornais, pelo que me transmitiram jornalistas, resolveu fazer um ataque, com grande destempero verbal, a minha pessoa, com inúmeras imprecisões factuais, por exemplo, referindo que este Senador votou contra os interesses de São Paulo ao votar contra a autorização de financiamento para despoluição do Rio Tietê. Essa afirmação é incorreta; votei favoravelmente, antes, porém, chamando a atenção para o procedimento que ocorria no Senado Federal, porque o próprio Banco Central, no seu parecer, chamava a atenção para o fato de o Governo do Estado de São Paulo não estar cumprindo, rigorosamente, aquilo que era a própria resolução do Senado, no que diz respeito ao financiamento.

O Senador Gilberto Miranda fez outros ataques de natureza pessoal que também não guardam qualquer sentido. Referiu-se às empresas de minha família como se fossem de minha responsabilidade. Acredito que saiba S. Ex^a, o Senador Gilberto Miranda, que não tenho nenhuma relação de propriedade acionária ou de responsabilidade, já há muitos anos, desde as gerações de minha mãe e meu avô, com respeito às Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Não poderei, portanto, responder por algo que não tenho qualquer responsabilidade direta, tampouco qualquer benefício por eventual procedimento indevido.

Aliás, é de minha autoria projeto segundo o qual deve-se publicar a lista de inadimplentes junto aos organismos públicos e à Previdência Social. Sou inteiramente favorável, seja com respeito à empresa de minha família ou de qualquer outra empresa de familiares, que sempre haja transparência total e o maior rigor para procedimentos.

Louvo a atitude do Senador Gilberto Miranda de ter-se disposto a esclarecer todo e qualquer fato. É importante que possamos aqui travar um diálogo com muito respeito. Espero que S. Ex^a venha para a

tribuna do Senado dialogar com seus Colegas e comigo próprio num clima do mais alto respeito, porque só assim, com transparência total dos fatos, poderemos aprofundar o exame do Projeto SIVAM.

Quero registrar que está aqui o Deputado Jaques Wagner, que foi testemunha do diálogo que tivemos com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando da audiência com o Presidente José Dirceu, do Partido dos Trabalhadores. Nessa ocasião, o próprio Presidente da República demonstrou que estranhava o procedimento diferente adotado pelo Senador Gilberto Miranda.

Eu próprio afirmei ao Senador Gilberto Miranda que, se for para examinar em profundidade, seja nos Estados Unidos, seja na Rússia, seja na Ucrânia, tudo o que diz respeito ao Projeto SIVAM, sou favorável a que o Senado pague as despesas de viagem de S. Ex^a; se, porventura, houver qualquer interesse particular, é outro assunto. Portanto, se for para realizar trabalho de interesse público, para que o Brasil não gaste mal tamanha soma de recursos, sou a favor de uma investigação detalhada; se for essa, efetivamente, a intenção, creio que deva ter a colaboração minha e de qualquer outro Senador.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a presença, na tribuna de honra do Senado, da Sr^a Mãe Sílvia de Oxalá, que se encontra em Brasília, como uma das ilustres representantes da comunidade negra no Brasil, para as festividades em homenagem aos trezentos anos de Zumbi dos Palmares.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.450, DE 1995

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os signatários, Senadores pelo Estado do Acre, encaminharam, em 16 de agosto de 1995, requerimento, posteriormente, numerado como 1.175, de 1995, à deliberação da Mesa. No documento, eram solicitadas informações ao Ministro da Fazenda sobre "os motivos de apreensão" do Boeing - 727, pertencente às empresas das quais é co-proprietário o Governador do Estado do Acre, Sr. Orleir Cameli, bem como sua carga, comprovadamente desacompanhada da documentação fiscal e aduaneira indispensável. No mesmo período, eram cobradas também informações sobre "as primeiras investigações sobre os ilícitos eventualmente cometidos

dos, os resultados já colhidos pelas mesmas e a identificação dos seus responsáveis".

2. A resposta do Senhor Ministro, encaminhada através do Aviso nº 948, de 19-10-95, negava as informações solicitadas, sob a alegação de que as mesmas estariam acobertadas pelo "sigilo fiscal" (anexo I).

3. Desde o primeiro momento, a alegação do Senhor Ministro nos pareceu despropositada, inclusive porque os fatos estão indiscutivelmente dentro da esfera de fiscalização do Congresso Nacional, além de serem públicos, notórios e objeto de amplíssima cobertura dos principais veículos da imprensa do País.

4. Em atendimento a solicitação nossa (anexo II), o douto Advogado-Geral do Senado Federal analisou as peças do Processo, desde o Requerimento inicial até a resposta do Senhor Ministro, concluindo (anexo III) que "as informações requeridas (...) não versam sobre a situação econômica ou financeira de contribuintes ou terceiros", "também não se referem à natureza nem ao estado dos negócios ou atividades de pessoa determinada", trata-se de matéria relativa "a notícia veiculada pela imprensa", "não se acha no âmbito da que é resguardada pelo sigilo fiscal", nem consta do Regulamento Aduaneiro (Decreto nº 91.030, de 5-3-95).

5. A informação da Advocacia-Geral do Senado Federal conclui que "a resposta do Senhor Ministro da Fazenda, sem remissão a qualquer texto legal que a justifique, não encerra o assunto" e recomenda "a reiteração do Requerimento".

À vista das judiciosas e sólidas apreciações citadas, empenhados no pleno cumprimento de nossa missão Constitucional de Senadores da República e, particularmente, no bem-estar e na dignidade do povo do Estado do Acre, apresentamos novamente o Requerimento em apreço, encarecendo que seja processado com urgência e prioridade por se tratar de reiteração decorrente de descumprimento por parte da autoridade solicitada.

Brasília, 20 de novembro de 1995. – Senador Nabor Júnior – Senadora Marina Silva – Senador Flaviano Melo.

AVISO Nº 948/MF

Brasília, 19 de outubro de 1995.
À Sua Excelência o Senhor
Senador Odacir Soares
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília – DF.

Senhor Primeiro Secretário,
Refiro-me ao Ofício nº 1.245 (SF), de 20-9-95,
dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi

remetida, para exame e manifestação, cópia do Requerimento de Informação nº 1.175/95, de autoria dos Exm's Srs. Senadores Nabor Júnior, Flaviano Melo e Marina Silva, sobre a apreensão do Boeing 727 pertencente a Empresa TCA – Tropical Airlines, no Aeroporto Internacional de São Paulo.

A propósito, esclareço a Vossa Excelência que a Secretaria da Receita Federal encontra-se impossibilitada de prestar as informações solicitadas pelos ilustres parlamentares, tendo em vista tratar-se de matéria protegida pelo instituto do sigilo fiscal, conforme Memorando SRF/GAB nº 1.729, de 18-10-95.

Atenciosamente, – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MEMORANDO SRF/GAB Nº 1.729

Brasília, 18 de outubro de 1995.

Ao Sr. Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares

do Ministério da Fazenda

Assunto: Encaminha Resposta.

Em resposta ao Memorando nº 2.097, por meio do qual V. Sª encaminha o Requerimento de Informação nº 1.175/95, de autoria dos Exm's Senhores Senadores Nabor Júnior, Flaviano Melo e Marina Silva, sobre apreensão de aeronave no Aeroporto Internacional de São Paulo, cumpre-me esclarecer-lhe que as informações solicitadas estão protegidas pelo sigilo fiscal.

Atenciosamente, – **Everardo Maciel**, Secretário da Receita Federal.

Brasília, 1º de novembro de 1995

A Sua Senhoria

O Senhor Doutor Tereso de Jesus Torres

Digno Diretor da Advocacia do Senado Federal

Nesta

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria uma análise técnica-jurídica do Requerimento nº 1.175, de 1995, principalmente no que tange à alegação do Ministro da Fazenda, para não prestar as informações ali solicitadas, de que as mesmas estariam "protegidas pelo sigilo fiscal".

Trata-se de assunto fartamente noticiado pela imprensa e objeto de sucessivas entrevistas e declarações, inclusive de autoridades ligadas ao próprio Ministério da Fazenda e, o que é mais importante, envolve campo de competência precípua do Poder Legislativo, fiscal da Administração Pública.

O parecer ora solicitado a Vossa Senhoria deverá, SMJ, alimentar a reiteração do pedido de informações, importantes e indispensáveis para o bom cumprimento das obrigações parlamentares.

Atenciosamente, – Senador Nabor Júnior.

INFORMAÇÃO Nº 482/95-ASF

Ofício s/nº do Senador Nabor Júnior

**Requerimento de Informações. Sígi-
lo fiscal não caracterizado.**

Senhor Senador:

Em atenção ao pedido contido no seu Ofício em referência, procedemos à análise técnico-jurídica do Requerimento nº 1.175, de 1995, a ele anexo, tendo concluído o que segue:

1) as informações requeridas ao Senhor Ministro da Fazenda não versam sobre a situação econômica ou financeira de contribuintes ou de terceiros;

2) também não se referem à natureza nem ao estado dos negócios ou atividades de pessoa determinada;

3) trata-se de saber, apenas, ocorrências vinculadas a notícia veiculada na imprensa sobre apreensão de aeronave e sua carga, ou seja:

a) os motivos da apreensão;

b) as primeiras investigações sobre o eventual ilícito;

c) a identidade dos responsáveis;

4) a matéria não se acha no âmbito da que é resguardada pelo sigilo fiscal previsto no art. 198 do Código Tributário Nacional, *verbis*:

"Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, para qualquer fim, por parte da Fazenda Pública ou de seus funcionários, de qualquer informação, obtida em razão do ofício, sobre a situação econômica ou financeira dos sujeitos passivos ou de terceiros e sobre a natureza e o estado dos seus negócios ou atividades."

5) no Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 5 de março de 1988, não consta previsão de sigilo para operações da espécie;

6) por consequência, entendemos que a resposta do Senhor Ministro da Fazenda, sem remissão a qualquer texto legal que a justifique, não encerra o assunto;

7) numa decisão conciliatória, recomendamos a reiteração do Requerimento.

Brasília, 8 de novembro de 1995. – Tereso de Jesus Torres, Advogado-Geral.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - A Presidência defere o pedido de reiteração das informações contidas no Requerimento nº 1.175, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº S/61, de 1995 (nº 3.142/95, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado de Minas Gerais possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais - LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda o Aviso nº 1.039/95, de 16 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 87, de 1994, o primeiro relatório da execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, referente à emissão, em 31 de maio de 1995, de oitenta bilhões de ienes, no Japão, e à emissão, em 21 de junho de 1995, de um bilhão de marcos alemães, na Alemanha.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 112, de 1994, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere a solicitação contida no processo Diversos nº 122, de 1995, dada a impossibilidade de o Plenário deliberar em tempo hábil sobre a matéria.

Fica o Senador Roberto Freire autorizado a desempenhar a referida missão.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 3.141, de 17 do corrente, através do qual encaminha ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de outubro de 1995. (Diversos nº 124, de 1995).

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ausente à sessão de quinta-feira, quando foi prestada pelo nobre Senador Lúcio Alcântara justa homenagem ao Professor Geraldo Ataliba, não quero que a manifestação do Senado entre nos seus Anais sem que haja de minha parte uma palavra de justiça e de saudade.

Conheci Geraldo Ataliba quando ainda jovem professor e, jovem ainda, foi reitor da Universidade Católica de São Paulo. Desde então, guardamos estreita relação de natureza pessoal e cultural. Foram várias as oportunidades em que, a convite dele, compareci a universidades ou instituições culturais de São Paulo, a congressos, a seminários, a debates, a aulas, para levar uma palavra de homem do Nordeste aos estudiosos de São Paulo.

Já então era o Professor Geraldo Ataliba um estudioso de irrecusável merecimento. E a cada dia se aperfeiçoava e produzia. São suas as monografias excelentes sobre decreto-lei e lei complementar. São vários os seus trabalhos sobre Direito Tributário, matéria a que, no começo de sua vida cultural, se dedicou como especialização.

Os seus livros são, de modo geral, considerados bons repositórios de doutrina, valendo assinalar-se, por sua singularidade, o que escreveu a respeito de Hipótese Tributária.

Já vitorioso, o professor da Universidade Católica concorreu à Cadeira de Direito Público na Universidade de São Paulo. A monografia que apresentou a respeito do sistema republicano é estudo sério, meditado, de homem que não se situava no plano estrito da teoria jurídica, mas a ela associava a análise dos problemas políticos e sociais. Assim, tornou-se professor de duas universidades na Capital de São Paulo. Aí estava a demonstração de seu alto merecimento.

Mas ao homem de cultura se juntava o homem do bom convívio, o espírito aberto ao diálogo e, sobretudo, ao trato cordial. Não posso deixar de recordar que, sendo já um mestre, e um mestre reconhecido, tinha, entretanto, a generosidade de assim sempre me tratar. Guardava extrema cordialidade com todas as pessoas. E era um permanente animador do desenvolvimento da cultura, afirmando nas idéias com clareza e energia.

Estava, nestas condições, em plena ascensão, quando a morte o golpeia, com surpresa para muitos de seus amigos mais distantes, como eu. Espero prestar-lhe, e a sua família, a homenagem da presença à Missa de 7º Dia, que será rezada em São Paulo na próxima quarta-feira. Mas queria consignar nos Anais do Senado essa expressão de saudade e de justiça ao homem que soube desenvolver sua cultura e guardar extrema cordialidade no trato com seus colegas e seus amigos, estendendo-lhes a educação com significava a família.

Quero deixar essa palavra, que é também um testemunho de justiça ao professor que no regime militar, como até aqui, guardou absoluta coerência na defesa da Constituição integralmente aplicada e da ordem democrática na prática perfeita de todos os seus mecanismos. É pena que um homem assim e que ainda tanto serviços de natureza cultural pudesse prestar ao País, haja sido surpreendido pela morte em pleno vigor de sua vida.

O Sr. Humberto Lucena - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Humberto Lucena - Estou levando a V. Ex^a, em meu nome pessoal e do PMDB, dada a ausência aqui da nossa Liderança, nossa irrestrita solidariedade à oportuna homenagem póstuma que V. Ex^a faz a um dos nomes emblemáticos da cultura jurídica brasileira. O Dr. Geraldo Ataliba merece o respeito e a reverência de todos os Senadores, independentemente de Partido.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Agradeço a solidariedade de V. Ex^a, Senador Humberto Lucena, e saliento a propriedade de sua intervenção, sobretudo porque durante o curso de sua vida acadêmica, pois que político profissional ou mesmo homem de Partido não foi, Geraldo Ataliba timbrou em estar sempre ao lado de todos os movimentos que lutavam pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas no País.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.451, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLC nº 98, de 1993 (que já tramita em

conjunto com o PLS nº 170, de 1995), e do PLS nº 124, de 1995, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1995. – Senador **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, consoante o disposto no art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda, por cessão do Senador Nabor Júnior. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não pode passar sem o devido registro nos Anais do Senado o falecimento, ocorrido em São Paulo, no Hospital da Beneficência Portuguesa, do diretor-presidente e proprietário do Grupo **Manchete**, Adolpho Bloch que, sem dúvida, se tornou uma das personalidades mais atuantes do nosso sistema de comunicação social.

Chegando ao Brasil nos anos 20, desde cedo, dedicou-se à imprensa, e, posteriormente, continuando nesse setor, lançou a revista **Manchete**, que passou a ter um mercado de leitura altamente significativo em todos os quadrantes do território nacional, seja pela sua apresentação gráfica, seja pela sua orientação editorial.

A revista **Manchete** conquistou, logo, a simpatia dos brasileiros, concorrendo durante um certo tempo, com a revista **O Cruzeiro dos Diários Associados**, a qual não resistiu e encerrou as suas atividades, por força da crise que se abateu sobre o conglomerado de Assis Chateaubriand.

Posso dar um testemunho, porque, nos anos 70, após ser vítima de um acidente eleitoral na Paraíba, quando o voto em branco impediu que eu e Argemiro de Figueiredo, ao lado de outros tantos candidatos, em vários Estados, chegássemos ao Senado pela legenda do MDB, diante do protesto de estudantes e de trabalhadores contra o autoritarismo então reinante, trabalhei durante quatro anos nos **Diários Associados**, ao lado de João Calmon, na sede da revista **O Cruzeiro**, no Rio de Janeiro. Pude aprofundar-me na crise que se instalou não só naquele veículo dos **Diários Associados**, mas em outros que precisaram, a tempo e a hora, requerer o parcelamento de seus débitos com a Previdência Social e com a Receita Federal, na tentativa de sobreviverem.

Mas a **Manchete** continuou, com aquele seu colorido forte, a impressionar bem o nosso público leitor. E todos nós sabíamos que, por trás dela, estavam grandes profissionais, como ainda ocorre hoje. Sobretudo, até bem pouco tempo, a figura extraordinária de Adolpho Bloch, que se tornou um brasileiro dos mais brasileiros, pelo amor que tinha à nossa Pátria, é que a impulsionava.

O Sr. Edison Lobão - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão - Todos nós, brasileiros, sentiremos a ausência de um grande capitão de empresa, o homem que dedicou a sua vida à imprensa de boa qualidade. A revista **Manchete** é um símbolo disso, e a televisão que ele montou procura ser também. Adolpho Bloch deixa-nos saudade e um vácuo neste setor fundamental da vida nacional.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Muito obrigado a V. Ex^a. E eu diria, nobre Senador Edison Lobão, que, justamente após o êxito da revista **Manchete**, que ainda hoje é incontestável no País, o que talvez tenha levado Adolpho Bloch, como empresário, a uma situação de dificuldades foi justamente o desafio da televisão.

Homem de comunicação, ele não quis ficar atrás dos que se dedicaram à televisão e resolveu investir na **Rede Manchete**. E talvez, justamente por ser um investimento muito caro e de retorno muito demorado, o Grupo Bloch tenha enfrentado maiores problemas.

O fato é que ninguém pode negar a abnegação que ele teve não só para com a revista **Manchete**, mas também para com a televisão, procurando salvá-la a cada instante, fazendo novas negociações, tentando levar a **TV Manchete** a estar sempre presente no vídeo brasileiro e, sobretudo, de uns tempos para cá, produzindo, no campo das telenovelas, grandes obras, de alto sentido histórico para o Brasil.

No instante em que falo sobre Adolpho Bloch, quero fazer uma menção ao extraordinário apoio que ele deu, através da **Manchete**, ao Governo Juscelino Kubitschek de Oliveira. A sua afeição pelo ex-Presidente é muito conhecida. Ele se deu de corpo e alma à sustentação do Governo Juscelino Kubitschek, do seu Plano de Metas e, sobretudo, da sua meta-síntese, que foi Brasília.

Ainda hoje sabem V. Ex^{as} como a imprensa lembra, sobretudo no seu elogio fúnebre, aquele abraço fraterno em que ele sempre aparece na **Manchete** e nos jornais do País com Juscelino Kubitschek, numa demonstração de carinho e de afeto pelo construtor de Brasília e por aquele que foi um

dos maiores estadistas do País, que fez o Brasil crescer cinqüenta anos em cinco.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Esperidião Amin - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Pois não, Senador Josaphat Marinho.

Em seguida, ouvirei V. Ex^a, nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre Senador, não conheci pessoalmente Adolpho Bloch, mas quero confirmar toda a apreciação que V. Ex^a faz a respeito de sua presença nos meios de comunicação no País. Quero assinalar um fato - porque também não fui correligionário do Sr. Juscelino Kubitschek -, o que quero assinalar é a dignidade de procedimento de Adolpho Bloch. Depois que Juscelino entrou em desgraça política, quando tantos de seus amigos e correligionários dele se afastaram - mais do que se afastaram, dele corriam -, Adolpho Bloch dele mais se aproximou, revelando-se o amigo sem perguntar se os seus interesses próprios de homem de televisão poderiam ser prejudicados por esse gesto de grandeza. Nesta hora, assinalo sobretudo essa particularidade da personalidade de Adolpho Bloch.

O SR. HUMBERTO LUCENA - V. Ex^a tem toda razão. Essa solidariedade a Juscelino agigantou-se justamente depois da sua cassação. Inclusive quando os jornais, de modo geral, estavam proibidos de mencionar o nome dos cassados e dos que tiveram os seus direitos políticos suspensos, Adolpho Bloch fazia questão de colocar as homenagens a Juscelino nas páginas da **Manchete**, e não só isso, concedeu-lhe uma sala na sede da revista **Manchete** do Rio de Janeiro, no momento em que ele não tinha onde despachar na cidade maravilhosa.

Ouço o nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin - Nobre Senador Humberto Lucena, desejo, associando-me ao sentido das palavras que V. Ex^a está a proferir, aduzir, especialmente em função do aparte do Senador Josaphat Marinho, a minha própria manifestação e a do Partido que tenho a honra de presidir a sincera solidariedade aos companheiros de trabalho de Adolpho Bloch e, acima de tudo, de respeito à obra empresarial e humana, tão bem ressaltada pelo Senador Josaphat Marinho, edificada ao longo dos oitenta e sete anos de sua vida. Empreendedor, homem com traços de lealdade e coerência muito nítidos, sem dúvida nenhuma, fica como um exemplo sob os dois aspectos, além da própria utilidade e relevância dos serviços prestados pela organização que construiu em nosso País na área das comunicações. Solidari-

zo-me, por isso, com o sentido do pronunciamento de V. Ex^a e associo-me aos pêsames e também ao reconhecimento do exemplo de Adolpho Bloch.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Muito obrigado a V. Ex^a.

Ao encerrar as minhas palavras, desejo transmitir a manifestação do nosso pesar aos que fazem a **Manchete** não só no Rio de Janeiro, como em todos os recantos do território nacional, aos seus diretores e funcionários, inclusive à sua ilustríssima família.

Subscrevi há pouco o requerimento que o Senado votará dentro de poucos instantes, de autoria do Senador José Sarney, Presidente da Casa, e outros Srs. Senadores. Esse requerimento certamente contará também com o apoio do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, que, neste instante, responde pela Liderança do PMDB.

O Sr. Elcio Alvares - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Pois não, Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares - Interpreta V. Ex^a o pensamento do Senado Federal. Adolpho Bloch foi uma figura estimada em todo o Brasil. Há um componente de avaliação, nesse instante em que tomamos conhecimento do seu falecimento, que merece ser ressalvado. Tive a oportunidade de acompanhar, não só por intermédio da **Rede Manchete** mas também por outros órgãos da mídia brasileira, todos os depoimentos, nos quais se fez questão de ressaltar um aspecto fundamental da personalidade de Adolpho Bloch: a sua humanização dos fatos. E foram contados vários episódios, gestos de Adolpho Bloch que, acima de tudo, demonstravam um entusiasmo às vezes até juvenil pela **Rede Manchete** de televisão, sua grande paixão. Foi vitorioso nas artes gráficas. Quando lançou a revista **Manchete**, recordo-me muito bem, o primeiro número foi tido como modelo de revista no Brasil. Mas, com o passar do tempo, Adolpho Bloch apaixonou-se pela televisão. E foi exatamente nos setor de televisão que a **Rede Manchete** viveu alguns episódios memoráveis, principalmente ao lançar uma nova linguagem de novela em "Pantanal", que representou, talvez, a grande vitória de Adolpho Bloch no campo da teledramaturgia. Há uma referência na revista **Manchete** também muito sintomática da personalidade de Adolpho Bloch: aquela foto dele envolvendo Juscelino Kubitschek. Ele fez daquele grande homem público um mito e um exemplo. Guardou lealdade gratidão a Juscelino Kubitschek, o que certamente engrandece a sua personalidade. Adolpho Bloch narrou a história do

pai, da família; contou da recusa de um convite para ir aos Estados Unidos. Em nosso País, em todos os momentos, sempre demonstrou um apego a sua terra natal, uma preocupação imensa com sua terra de origem, e uma dedicação inusitada aos seus amigos, sobreelevo aí Juscelino Kubitschek, que recebeu, morto, todas as homenagens que Adolpho Bloch poderia prestar, e depois, nos gestos com seus funcionários. Quero narrar um fato para exemplificar esse lado de sua personalidade. Salvo engano, quem depõe é a atriz Maitê Proença. Ela estava participando da gravação de uma novela e, depois de sete ou oito horas de trabalho, não havia uma gota de água sequer. No dia seguinte, a atriz esteve com Adolpho Bloch e disse-lhe que não era possível aquele pessoal ficar sem água. Então, Adolpho Bloch mandou as bebidas mais raras, inclusive leite, para demonstrar o apego dele a seus funcionários. Falo em meu nome pessoal e como Líder do Governo, rendendo homenagem a esse que foi, inquestionavelmente, uma das grandes figuras da comunicação brasileira. Realizou uma obra que perdurará ao longo dos tempos, porque a **Manchete** hoje já é um patrimônio nacional, seja na área da televisão, seja na área da imprensa. Portanto, solidarizo-me com V. Exª, estendendo à família de Adolpho Bloch as nossas condolências e externando também, como representante do Espírito Santo e Líder do Governo, a minha mais profunda admiração a este homem, Adolpho Bloch, que sempre enobreceu o trabalho e que, acima de tudo, será lembrado como modelo de amizade e gratidão àqueles a quem dedicou seu afeto e seu ideal.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Muito obrigado a V. Exª pelo aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Humberto Lucena, quero manifestar, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, nosso pesar pelo falecimento do Presidente da **Manchete**, Adolpho Bloch, que, conforme registro de V. Exª e de outros Senadores, deu contribuição inestimável para o desenvolvimento das comunicações e da imprensa no Brasil. A revista **Manchete** representou inovação na história gráfica da imprensa brasileira e a Rede **Manchete** de Televisão alcançou altos níveis de qualidade seja no campo do jornalismo, no da qualidade de programação, no das novelas, como também na parte artística em geral, o que se constitui num marco. Gos-

taria, também, de registrar a importância do esforço de Adolpho Bloch para mostrar algo muito significativo relativamente ao processo que ocorre no Oriente Médio. Nesses últimos dois anos, registra-se ali um grande esforço de pacificação entre árabes, judeus e palestinos. Como membro da comunidade judaica, nascido em Kiev, Adolpho Bloch - que se tornou um brasileiro, abraçando inteiramente essa nacionalidade - sempre fez questão de mostrar que árabes, judeus, palestinos, libaneses, pessoas oriundas do Oriente Médio aqui sabiam conviver em paz, como que mostrando que era possível lá também se construir um mundo de harmonia, de convivência pacífica em benefício de todos. Acho importante relembrar essa sua qualidade.

O SR. HUMBERTO LUCENA - As palavras de V. Exª completam o meu pronunciamento nesta homenagem que o Senado presta à memória de Adolpho Bloch.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 1452, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento de Adolpho Bloch:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1995. - **Eduardo Suplicy - José Sarney - Josaphat Marinho - Nabor Júnior - Espíridião Amin - Edison Lobão - Humberto Lucena - Ronaldo Cunha Lima.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Antes de submeter a votos o requerimento que acaba de ser lido, quero dizer que é com profunda comoção que me associo ao pesar de toda a Casa pelo falecimento de Adolpho Bloch, pois o conheci estreitamente.

Ele chegou ao Brasil em 1922 em companhia de um irmão, na Diáspora dos judeus russos, depois da Revolução de 1917.

Seu pai também era um homem dedicado às artes gráficas. E Adolpho Bloch, aqui chegando, foi pouco a pouco marcando presença, realizando um excelente trabalho e demonstrando um grande conhecimento desse setor. A ele devemos, sem dúvida, a primeira grande modernização do parque gráfico brasileiro. Aí teve início a edição das suas revistas, de livros didáticos e de livros sobre todos os campos do conhecimento.

Temos que ressaltar, na figura de Adolpho Bloch, dois aspectos extremamente importantes, indissolúveis da sua memória: primeiro, do brasileiro. Não conheci nunca ninguém que tivesse tanto amor por este País quanto Adolpho Bloch. E esse amor transformava-se num otimismo permanente e pérenne, parte da sua vida. Já velho, atravessando momentos de grandes dificuldades com as suas empresas, jamais dos seus lábios saiu uma mágoa qualquer em relação ao País ou à sua presença, como empresário na nossa terra.

Ele acreditava no Brasil. Ele contava de que era o Brasil ao aqui chegar em 1922, e do que é o Brasil hoje. Otimista, era um homem que sempre olhava as coisas pelo lado bom, com aquela bondade intrínseca à sua pessoa.

Adolpho Bloch era uma grande figura humana, dono de um império de comunicação que chegou, em determinado momento, a ser o maior do Brasil. No entanto, ele nunca deixou de ser aquele homem simples, bom, humano, aquele homem que, de mangas arregaçadas, estava na redação das suas revistas e nas suas oficinas.

Há um dado comovente que pode simbolizar esse seu amor ao Brasil: a sua dedicação - era devoção - ao Presidente Juscelino Kubitschek, em quem ele via um símbolo daquilo tudo que ele desejava para o País. O Presidente Juscelino era um homem que promovia o desenvolvimento, que transformava o País e que também, como ele, era uma figura humana.

Adolpho Bloch, na sua personalidade, dedicou grande parte da sua vida a ser um homem que protegia as artes, os artistas - havia o Teatro Adolpho Bloch que ajudava pintores a se promover, não só no Brasil, mas também no mundo inteiro. Ele realmente acreditava em nosso País.

Foi ele que vi muitas vezes aqui, batendo de porta em porta, carregado pelo peso dos anos, buscando condições para erguer o memorial a Juscelino Kubitschek em Brasília. Aquela é uma obra de Adolpho Bloch, uma obra da amizade e da dedicação que ele gostava de mostrar e exibir, não como uma vaidade pessoal, mas por amor ao Brasil.

Por outro lado, Adolpho Bloch jamais deixou que a classe política fosse agredida. Conheceu ele, na própria carne, as dificuldades que passou na sua terra e em que a política transformou seu país. Ele tinha sempre, pelos homens públicos, um grande respeito; não era homem de carregar ressentimentos.

Eu o conheci no Rio de Janeiro, logo que ali cheguei como Deputado, em 1955. Sempre recebi dele palavras de carinho e de afeto. Ao mesmo tempo, gostava de ouvir os relatos que fazia sobre sua vida.

Desaparece Adolpho Bloch, deixando um profundo vazio em todos aqueles que o conheceram. Marca importantíssima e indelével da sua personalidade - resumindo em poucas palavras - era um grande otimista que tinha este País, um dos maiores homens que amaram o Brasil. A homenagem que o Senado presta a Adolpho Bloch é muito merecida.

Submeto a votos o requerimento de homenagem de pesar pelo seu falecimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Serão feitas as devidas comunicações à sua família.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1453, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "O resgate dos ideais de Zumbi dos Palmares" de autoria da Senadora Benedita da Silva, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, do dia 19 de novembro de 1995.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1995. -
Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido à Comissão Diretora.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte

OFGLPFL Nº 690/95

Brasília, 17 de novembro de 1995
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Bello Parga para substituir, como titular, o Senador Edison

Lobão e indico o Senador Romero Jucá para substituir, como suplente, o Senador Hugo Napoleão, na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995.

Atenciosamente, Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL em exercício.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Será feita a substituição solicitada.

Com a palavra o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quatro governadores do Centro-Oeste estão reunidos hoje, em Campo Grande, para discutir a integração econômica da região dentro de novos conceitos de desenvolvimento macrorregional.

Essa reunião dá continuidade à agenda de outros encontros já realizados com o objetivo de criar uma espécie de mercado comum de ações solidárias e complementares entre Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e o Distrito Federal. A pauta geral envolve objetivos e diretrizes que serão debatidas, em futuro próximo, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem o compromisso de patrocinar um projeto estratégico de grandes dimensões para romper a atual apatia de investimentos federais na região.

Ainda hoje, os Governadores Maguito Vilela, Wilson Martins, Dante de Oliveira e Cristovam Buarque estarão recebendo, nessa mesma reunião, o Ministro dos Transportes, Deputado Odacir Klein, para a discussão específica dos efeitos da Lei de Concessões na privatização e na recuperação da malha viária do Centro-Oeste. Nos objetivos mais amplos do desenvolvimento de um mercado econômico comum, e na preocupação mais específica com a salvaguarda de nossas rodovias precárias, a conclusão é que os nossos Estados estão de mãos dadas e na direção certa. Viabilizar os grandes corredores de exportação, como ponto prioritário, será o passaporte de nossa produção agrícola e agroindustrial para os mercados mundiais.

Os novos rumos da globalização impõem à economia mundial está exigindo readaptações de curso para quem quiser sobreviver. O Centro-Oeste, com seu reconhecido potencial de riquezas, faz parte desse mundo em evolução e não pode escapar das novas realidades. Fortalecer nosso mercado, torná-lo mais competitivo, abrir-lhe caminhos e desenvolver uma moderna consciência empresarial são questões cruciais para estabelecer o espírito de prosperidade e motivar nossas populações a anteci-

par o futuro. É imperativo reproduzir, em escala regional, despedida de preconceitos geográficos, a mesma mentalidade que induziu as nações a unirem seus interesses, como aconteceu no Mercado Comum Europeu e como está acontecendo no Mercosul.

Nossos governadores têm exibido uma perfeita consciência quanto aos caminhos que podem abrir na direção desse futuro. O governador de Goiás, Maguito Vilela, está afinado com a causa e tem sido um dos mais intransigentes defensores da tese e das ações que devem levar aos resultados por todos nós esperados. Felizmente, nossas bancadas têm agido no mesmo sentido, apoiando, conversando e agindo junto ao Governo Federal sem a mesquinhice das diferenças partidárias e estaduais. Não temos dissidências, mas convergências em todos os sentidos. Agora mesmo, as bancadas de Goiás na Câmara e no Senado deram um belo exemplo de sintonia apresentando emendas coletivas ao Orçamento do próximo ano. As disputas pela autoria de projetos são ranços políticos que deixamos no passado.

Quero aplaudir com sincero entusiasmo a iniciativa dos Governadores que estão sentados à mesma mesa com as mesmas preocupações na cabeça e com uma linguagem comum na defesa dos ideais populares. Acho que é assim que o povo se sente verdadeiramente representado. Creio também ser este o caminho mais direto para a valorização dos políticos e para a contrapartida da confiança que receberam nas urnas. É apenas um pequeno registro que faço, para expressar o meu otimismo com o novo jeito de fazer política na minha região. Ninguém perde, todos ganham quando o homem público pensa menos em si, esquece suas diferenças episódicas e projeta suas ações na direção da sociedade como um todo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão solene destinada a homenagear o tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares, hoje, às 18h30min, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda, por cessão do Senador Nabor Júnior. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.
(Pausa)

O Sr. Senador Edison Lobão enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para aplaudir iniciativa do jornal **O Estado do Maranhão**, que leva adiante em São Luís o projeto chamado **O Estado na Comunidade**.

O referido projeto leva equipes do jornal a diversos bairros da Capital do meu Estado, ouve suas queixas, reclamações e seus elogios para depois dar-lhes ampla divulgação.

Trata-se, pois, de um serviço de interesse público, que orienta os administradores municipais sobre os justos reclamos das comunidades, muitas vezes despercebidos e possíveis de serem atendidos.

No período em que governei o Estado do Maranhão, com toda a minha administração superior sediada em São Luís, senti, como qualquer um dos seus residentes, os problemas que ainda atenazavam a população ludovicense. Os reservatórios para a água potável ainda não são suficientes para atender aos seus mais de 700 mil habitantes; o problema do saneamento e dos esgotos ainda não foi solucionado.

São, naturalmente, problemas que pertencem à área municipal. Mesmo assim, como Governador, pude oferecer a São Luís substancial ajuda para o aprimoramento das suas instalações públicas.

De certa feita, no intuito de colaborar, determinei que agentes estaduais ajudassem numa espécie de mutirão para a coleta do infecto lixo que se acumulava em São Luís, e recolheram-se milhares de toneladas dos detritos que punham em risco a saúde do povo.

A administração municipal, ao invés de agradecer a contribuição do Estado, investiu críticas aos seus dirigentes, acusando-os de tentarem desmoralizar a ação da Prefeitura...

Não obstante tais reações, fizemos por São Luís o que foi possível fazer. A reconstrução do Teatro Arthur Azevedo, que se tornou uma das mais importantes casas de espetáculos do Brasil; a implantação do Cintra, uma escola-modelo para 4.000 alunos, funcionando num belíssimo conjunto arquitetônico surgido com a recuperação da centenária fábrica do Anil; a Avenida Litorânea, que, além de conquistar para a cidade uma das mais belas paisagens do Nordeste, complementou as iniciativas que buscaram transformar São Luís num pólo turístico nordestino, tais como a construção da lancha Bate-Ven-

to e a assinatura de convênios, inclusive com o Banco Mundial, para investimentos em infra-estrutura turística, com repercussão direta na economia da Capital.

Além dessas obras, que ganharam repercussão nacional, a minha administração, de 1991 a 1994, trabalhou na infra-estrutura da Capital maranhense, saneando, urbanizando, pavimentando e embelezando ruas. Completamos a Vala da Macaúba, obra de grande importância para São Luís. Substituímos, a um custo sabidamente elevado, grande parte da rede elétrica que se encontrava perigosamente imprestável. A Cemar reformou toda a rede do centro da cidade e impôs moderno sistema de iluminação nas praias da Ponta D Areia, Olho d'água e Raposa, e ao longo da Av. Litorânea ampliamos o sistema de abastecimento d'água em S. Luís. Meu governo injetou US\$ 20 milhões da arrecadação do próprio Estado na Caema, beneficiando mais de 120 mil pessoas.

Atuamos fortemente no setor educacional. Somente no 2º Grau, abrimos em São Luís cerca de 12.000 novas vagas.

Movimentamos o lado cultural com um plano editorial, que proporcionou aos meios intelectuais de São Luís a oportunidade de lançamentos de livros de autores maranhenses, e o incentivo à produção de livros e discos, além da recuperação de prédios antigos e da organização de arquivos.

Ao lado das grandes obras oferecidas à população de São Luís, graças às quais 8.000 famílias estiveram permanentemente empregadas, dedicamos igual interesse às obras direcionadas diretamente para os mais carentes. Construímos conjuntos habitacionais, casas de farinha, usinas de arroz, escolas comunitárias e sedes para Associações de Mães.

Atribuímos aos funcionários, professores e diretores das 453 escolas comunitárias, por intermédio das respectivas Associações, um pagamento pelos serviços que prestam à comunidade com grande devoção.

No meu período de governo, criamos os programas de Controle da Poluição Sonora, do Controle da Poluição Industrial e o da Balneabilidade das Praias, entre outros, protegendo o conforto e a segurança dos moradores de São Luís e do Estado.

Construímos ou reformamos trinta e duas bases da TV-Educativa, com reflexos positivos em São Luís.

Na Uema, foram criados novos cursos para a juventude de São Luís e do Estado.

A segurança do cidadão na Capital foi ampliada, com a criação de uma Delegacia Metropolitana e

de uma Academia de Polícia, além da informatização e da incorporação de centenas de novos policiais para segurança da Capital e do Estado.

Investimos no Distrito Industrial e, graças à regulamentação da Lei 5.560/93, milhares de pequenos e microempresários maranhenses tiveram acesso ao fornecimento de bens e serviços oferecidos pelo Estado.

No meu período governamental, houve a realização do primeiro concurso público no Estado, para preenchimento de 12 mil vagas, e levado a efeito sob a mais rigorosa austeridade, amplamente aproveitado pelos jovens de São Luís.

Vejam V. Ex's que eu tenho todos os motivos para me rejubilar com essa excelente iniciativa de **O Estado do Maranhão**, que vai pesquisar, em cada recanto de São Luís, as deficiências que ainda atormentam suas tantas comunidades.

Muitas vezes as administrações, tanto as municipais como as estaduais, não têm condições financeiras para o encontro de soluções justas e rápidas, não obstante o desejo de efetivá-las. De um modo ou de outro, porém, as pesquisas desse importante jornal nordestino oferecem aos administradores valiosa contribuição no inventário que fazem, divulgando as reivindicações mais urgentes daqueles que se integram no esforço para o desenvolvimento da Capital maranhense.

Além de aplaudir tal iniciativa, sugiro que **O Estado do Maranhão** dê continuidade a tão relevante projeto, estendendo-o a todo o Maranhão.

Com isso, estará firmando, cada vez mais, a tradição do seu devotamente na defesa dos interesses da população maranhense.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se dia 21, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 18, 39, 41, 45, 47 e 53, de 1995-CN.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, antes designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

REQUERIMENTO N° 1.076, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.076, de 1995, do Senador Gilberto Miranda, solici-

tando, nos termos regimentais, seja aprovado voto de aplauso pelos 70 anos do jornal O GLOBO, tendo

Parecer favorável, sob nº 755, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

2

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 101, DE 1993

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, na Casa de origem), que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, tendo

Parecer, sob nº 691, de 1995, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

3

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 153, DE 1993

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993 (nº 1.348/88, naquela Casa), que institui a obrigatoriedade da indicação do RG ou CPF e do CGC do devedor nas certidões relativas a protesto de títulos, tendo

Parecer, sob nº 683, de 1995, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

4

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 114, DE 1994

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994 (nº 209/91, na Casa de origem), que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 699, de 1995, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1995 (nº 5.653/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 412 e 608, de 1995, da Comissão

- de **Serviços de Infra-Estrutura**, **1º pronunciamento**: favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra; **2º pronunciamento** : pela rejeição das emendas nºs 2 a 4, de Plenário.

6

PARECER Nº 692, DE 1995

Discussão, em turno único, do Parecer nº 692, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 472, de 1995, do Senador Lúcio Alcântara, de Consulta quanto à tramitação de Propostas de Emenda à Constituição de Iniciativa do Presidente da República, com as conclusões que especifica.

7

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1991, de autoria do Senador Almir Gabriel, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências.

8

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1992, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos bens produzidos no Brasil e destinados à pesquisa científica e tecnológica.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h52min.)

ATA DA 192ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1995
(Publicada no DSF, de 18 de novembro de 1995)

RETIFICAÇÃO

No sumário da ata, no item 2.2.4 – Leitura de **Mensagens Presidenciais**, à página nº 3240, 1ª coluna, na ementa da Mensagem Presidencial nº 557, de 1995-CN (nº 1.242/95, na origem), que encaminha o Projeto de Lei nº 105, de 1995-CN.

Onde se lê:

crédito suplementar no valor de R\$16.585.529,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), para os fins que especifica.

Leia-se:

... crédito suplementar no valor de R\$89.388.800,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), e crédito especial até o limite de R\$16.585.529,00 (dezesseis

milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), para os fins que especifica.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 872, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 23617/95.0, de interesse do Serviço de Segurança da Subsecretaria de Serviços Gerais, resolve:

Art. 1º É designado o servidor JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 3543, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Segurança, para exercer a função de Chefe da Seção de Policiamento e Segurança Interna, Símbolo FC-5, do Serviço de Segurança, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a designação do servidor Luiz Carlos Alvares Barbosa de Souza, contida na Portaria do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal nº 009, de 1995.

Senado Federal, 20 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 873, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 23159/95.2, de interesse da Subsecretaria Técnica Eletrônica, resolve:

Art. 1º É designado o servidor EDUARDO ZEFREDO GAÚCHE, matrícula 4926, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção, Símbolo FC-5, da Subsecretaria Técnica Eletrônica, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a designação do servidor Fernando Tomyoshi Takuno, contida na Portaria do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal nº 11, de 1995.

Senado Federal, 20 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 874, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, re-

solve designar a servidora do Prodasen, DEANA CATARINA COUTINHO S. GUEDES, matrícula 0075, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Análise, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 1995.

Senado Federal, 20 de novembro de 1995. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 875, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante do Processo nº

23159/95.2, de interesse da Subsecretaria Técnica Eletrônica, resolve:

Art. 1º É designado o servidor FERNANDO TOMYOSHI TAKUNO, matrícula 4844, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para exercer a função de Chefe do Serviço Técnico de Produção de Vídeo, Símbolo FC-7, da Subsecretaria Técnica Eletrônica, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a designação do servidor Paulo Artur Alves, contida na Portaria do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal nº 011, de 1995.

Senado Federal, 20 de novembro de 1995. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

<p>MESA Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PSB – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p>Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade</p>
---	---	---

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMÓN	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA-2101/02

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PP

JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

***2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95**

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB / PL / PPS	
VAGO	1-VAGO

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4808/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2061/87
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/87

OBS: *1 - EDUARDO-SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
 *3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
COÜTINHO JORGE	PA-3050/1266
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	
vago	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3284
FAX: 311-1098

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PP	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PGB / PL / PPS			
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3646

FAX 311.3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)**

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Casildo Maldaner	Marluce Pinto Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	Dilceu Serafico
	PTB
Emilia Fernandes	Miguel Rossetto

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
Franco Montoro	Yeda Crusius
Rogério Silva	João Pizzolatti
Dilceu Serafico	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.